

## REGULAMENTO DO FESTIVAL PRATA DA CASA 2019

O Centro Cultural FESO Pro Arte, visando contribuir para a integração institucional através da arte, da cultura e da educação declara abertas as inscrições para o Festival Prata da Casa 2019 por meio deste regulamento, tendo por modalidades APRESENTAÇÕES MÚSICAIS e RECITAL LITERÁRIO. O tema é livre e a participação é voluntária para estudantes, professores, funcionários técnico-administrativos e profissionais da saúde que atuam no UNIFESO.

### I – DA INSCRIÇÃO

- a) Para participar do Festival qualquer integrante da comunidade FESO/UNIFESO pode se inscrever (estudantes, docentes, funcionários técnico-administrativo, profissionais da saúde);
- b) O período de inscrição é de 03/05/2019 a 03/06/19;
- c) As inscrições são gratuitas;
- d) As inscrições podem ser feitas pelo site do UNIFESO no endereço: [www.unifeso.edu.br/apps/prata/](http://www.unifeso.edu.br/apps/prata/)
- e) No caso de apresentações em grupo, para se inscrever, ao menos um participante deve pertencer à comunidade FESO/UNIFESO, seja, estudante, técnico-administrativo, docente ou profissional da saúde. Sendo este, responsável pelo grupo.
- f) Os grupos inscritos estarão limitados ao número máximo de até dez pessoas por grupo, salvo exceções.
- g) No caso de apresentação individual, para se inscrever o participante deverá necessariamente pertencer à comunidade FESO/UNIFESO.

### II - DA PARTICIPAÇÃO

- j) O Festival tem caráter amplo em termos artísticos e culturais e em consonância com as leis vigentes;
- k) Findo o prazo de inscrição, no período que vai do dia 04/06/19 ao dia 03/07/19, a Coordenação do Centro Cultural FESO Pro Arte convocará os inscritos para reuniões presenciais previamente agendadas, para definição das apresentações no que diz respeito ao tempo de duração e ordem de apresentação;
- l) O tempo de cada apresentação, poderá ser ajustado pela comissão organizadora, constituída pela representação estudantil, representação docente e de técnico-administrativos do UNIFESO, considerando os seguintes aspectos: 1) a duração total do evento; 2) o número total de inscritos; 3) o planejamento das apresentações;

#### **Parágrafo único:**

A comissão organizadora se reserva o direito de limitar o número de apresentações a seu exclusivo critério.

- m) Os participantes inscritos não localizados pelos dados fornecidos na inscrição, e que mesmo localizados eventualmente não retornem os contatos efetuados pela Coordenação do Centro Cultural FESO Pro Arte, seja via e-mail, telefones ou Facebook em até 72 horas antes do evento, estarão automaticamente impedidos de participar do festival, tendo sua inscrição invalidada.
- n) No dia do festival os participantes com inscrições validadas deverão se apresentar à Coordenação do Centro Cultural FESO Pro Arte no local do evento, **com no mínimo uma hora de antecedência de sua apresentação** de acordo com a ordem estabelecida previamente.

### III – DA DATA, HORÁRIO, LOCAL e INFRA-ESTRUTURA

- m) O Festival Prata da Casa será realizado no dia 30/08/19 das 17h às 22hs no Campus Antonio Paulo Capanema de Souza do UNIFESO;
- n) Para viabilizar as apresentações o evento disporá de dois palcos cobertos, no tamanho 6m x 4m, devidamente sonorizados e iluminados. Além disso, será disponibilizado dois corpos de bateria para os participantes que necessitarem. Todos os pratos e caixas deverão ser levados pelos participantes que optarem pelo uso do instrumento;

**Descrição técnica dos equipamentos disponibilizados:**

**PALCO PRINCIPAL:**

P.A. ATTACK LINE ARRAY COM 04 SUB GRAVES  
8 CAIXAS DE ALTAS FREQUÊNCIAS  
01 CONSOLE M7CL 48 CANAIS  
20 MICROFONES PARA CAPTAÇÃO DE VOZ E INSTRUMENTOS  
02 MICROFONE SENNHEISER SEM FIO PARA APRESENTAÇÃO  
08 MONITORES DE CHÃO COM 04 VIAS INDEPENDENTES  
15 PEDESTAIS  
CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM  
01 PLAYER DE AUDIO  
02 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA  
01 SET PARA BAIXO  
01CORPO DE BATERIA (COM FERRAGENS)

**ILUMINAÇÃO**

MAIN POWER PARA ENERGIA  
24 PAR LED 10 WATTS  
02 STROBOS  
MAQUINA DE FUMACA  
12 MOVING HEAD BEAM 230  
06 PAR 64  
02 MINI BRUTI  
CONSOLE PEROLA 2010  
CABEAMENTO NECESSARIO

**PALCOS ALTERNATIVOS (02)**

02 MESAS DE SOM  
08 MICROFONES  
08 PEDESTAIS  
04 DIRECT BOX  
100 METROS DE CABOS

**PALCO PRINCIPAL**

8X6 COM COBERTURA  
74 metros de ESTRUTURA BOX Q30  
01 ESCADA

**IV – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- o) Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora do Festival Prata da Casa 2019, não cabendo recursos contra suas decisões;
- p) Os participantes, no ato da inscrição, concordam com os termos deste regulamento e autorizam a Fundação Educacional Serra dos Órgãos (realizadora e produtora do evento) a utilizar de forma gratuita e sem qualquer ônus imagens, áudios e trabalhos desenvolvidos, vinculados em material produzido no Festival Prata da Casa 2019 em todos os meios de divulgação possíveis;
- q) Qualquer questão que derive do Festival Prata da Casa 2019 que não esteja prevista neste regulamento será dirimida de acordo com o Regimento Geral do UNIFESO e a legislação vigente.
- r) Eventualmente, podem ser contratados artistas profissionais para fazer parte da programação do Festival Prata da Casa 2019.